



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Secretaria Municipal de Gestão

PORTARIA Nº. 654/2013

SMG/PMI

“LOCALIZA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,”

O Secretário Municipal de Gestão, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o teor do artigo 36 da Lei Municipal nº. 2137/2008 (Estatuto dos Servidores Municipais) que define a competência administrativa do Secretário Municipal de Gestão para a realização da localização dos servidores públicos municipal;

Considerando a compatibilidade das atividades exercidas pelo servidor com o local para onde determinaram sua localização;

Considerando que há a necessidade de realização de adequações administrativas no âmbito se algumas Secretarias Municipais.

Considerando ME. ATENÇÃO BÁSICA – Nº 041/2013 da Secretaria Municipal de Saúde de 27 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR a servidora pública municipal **DALVA SILVA DA CRUZ** – Técnica de Enfermagem, na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde de São João do Príncipe.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Gestão, aos onze de dezembro do ano de dois mil e treze (11/12/2013).

CLAUDIO MARTINS

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 11/12/2013.

Carlos Roberto Figueiras
Chefe de Gabinete